



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE
EDITAL Nº 01/2026 DE PROCESSOS SELETIVOS

RESULTADO AVALIAÇÃO DE PCD
PESSOA COM DEFICIÊNCIA - ORDEM ALFABÉTICA

PS 16 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Centro Obstétrico e Internação Obstétrica)

Inscrição	PcD	Nome	Situação
406288-6		ARIANE SANTOS ALVES	Indeferido
400901-8	Sim	FERNANDA DORNELLES DE MOURA AFONSO	Deferido
414181-5	Sim	FRANCINE JANAINA APARECIDA GELAK DA SILVA	Deferido
410328-4		IVANA LACERDA CORRÊA GALVAN	Indeferido
409954-9		JULIANA PORTO SALDANHA	Indeferido
410222-5	Sim	KELI BATISTA RIBEIRO	Deferido
406131-9	Sim	PRISCILA DE ALMEIDA ALVES	Deferido
416716-3	Sim	ROBERTA DOS SANTOS CALISTO	Deferido
408210-9	Sim	TELMA MORAIS BONFIM	Deferido
415563-4	Sim	VIVIAN DIAS DE SOUZA OLIVEIRA	Deferido

Porto Alegre, 10 de junho de 2026.

Daiane Lima de Oliveira,
Chefe do Serviço de Seleção.

406288-6 - ARIANE SANTOS ALVES - Candidato eliminado do processo seletivo

410328-4 - IVANA LACERDA CORRÊA GALVAN- Candidato eliminado do processo seletivo

409954-9 - JULIANA PORTO SALDANHA - Candidato concorrerá na ampla concorrência

Conforme subitem 4.6.1 do presente edital: "Considera-se Pessoa com Deficiência o candidato que se enquadrar na legislação vigente" e, conforme subitem 4.6.4 do mesmo instrumento: "O Hospital de Clínicas de Porto Alegre avaliará, por meio de exame médico, se a deficiência apresentada pelo candidato se enquadra nos termos da legislação vigente, e em data anterior à homologação da classificação final, sem prejuízo do disposto no subitem 4.6.2 deste Edital. No momento da avaliação, os candidatos deverão, obrigatoriamente, entregar os originais, ou cópias autenticadas, dos atestados que enviaram à FAURGS através do endereço eletrônico." **Através da análise dos exames realizados pelos especialistas avaliadores, concluiu-se que o candidato não preenche os critérios necessários para enquadramento como deficiente físico.**

O não enquadramento acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos de Pessoa com Deficiência e, caso o candidato não alcance os critérios classificatórios da ampla concorrência, implicará sua eliminação do Processo Seletivo.